



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – CEP 68.502-100 – Agrópolis do INCRA.
(94) 9 9149-5732 – raimundinhodocomercio@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 64/2022 – GVCMM

Autoria: Vereador RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO.

EMENTA: SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VILA SANTA LUZIA – PA LAJEDO – ÁREA RURAL DE MARABÁ.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

O vereador que este subscreve, requer que, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V, combinado com o § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá – RICMM, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito, Sebastião Miranda Filho solicitando: A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VILA SANTA LUZIA – PA LAJEDO – ÁREA RURAL DE MARABÁ.

JUSTIFICATIVA

Trata-se da solicitação deste vereador em nome da comunidade solicitante ao Executivo Municipal para que através do **Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM**, setor competente, viabilize a perfuração de um poço artesiano para atender a comunidade rural da Vila Santa Luzia – PA Lajedo. Do ponto de vista constitucional, o caput do art. 5º da Constituição Federal de 1988 assegura que o direito à vida é uma garantia inviolável de todos os brasileiros e estrangeiros que residem na Federação Brasileira. Se, portanto, para manter a vida é necessário a água, sem esta, a vida se torna impossível e a Organização das Nações Unidas reconheceu o direito à água limpa e segura como um direito humano essencial para gozar plenamente da vida e todos os direitos.

Por fim, certo em poder contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos Senhores (as) Vereadores (as) para aprovação desta proposição.

Plenário TIAGO KOCH, em 11 de novembro de 2022.

Atenciosamente

RAIMUNDO DA SILVA SOUZA

Vereador – PL
CMM